

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO GESTORA DO NUGEPNAC

Número: 002 / 2023

Data: 05/07/2023

Início: 10:35 Término: 11:00

Duração: 25min Local: Tribunal Pleno

PARTICIPANTES:

e-mail

Telefone

Des. José Marcelo Vieira de Araújo	marcelo.vieira@trt19.jus.br	2121-8286
Des. Antônio Adrualdo A. Catão	antonio.catao@trt19.jus.br	2121-8274
Des. Vanda Maria Ferreira Lustosa	vanda.lustosa@trt19.jus.br	2121-8188
Paulo Gomes de Mello Júnior	paulo.junior@trt19.jus.br	2121-8289

Ausente: O Excelentíssimo Senhor Desembargador Laerte Neves de Souza, por motivo de licença médica.

OBJETIVO DA ATA:

Deliberar sobre a seguinte pauta: a) PORTARIA N. 279/GP/TRT 19ª, de 09 de junho de 2023 - Altera a Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas do TRT da 19ª Região - NUGEPNAC; b) Material de divulgação na *intranet* acerca dos movimentos de suspensão/sobrestamento no PJe; e c) aprovação da Nota Técnica n. 3/2023, pelo Centro de Inteligência.

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (quarta-feira), às dez horas e trinta e cinco minutos, reuniu-se no Tribunal Pleno, de forma presencial, a Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região - NUGEPNAC, instituída nos termos da Portaria nº 258/GP-TRT19ª, de 30/09/2021, com a presença do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, Presidente do Tribunal, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Antônio Adrualdo Alcoforado Catão e da Excelentíssima Senhora Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa. Ausente o Excelentíssimo Senhor

Desembargador Laerte Neves de Souza, por motivo de licença médica. Participou o servidor Paulo Gomes de Mello Júnior, Diretor da Secretaria Judiciária, secretariando a reunião.

Dando início à reunião, seguiu-se conforme os itens constantes da pauta:

O Diretor da Secretaria Judiciária, Paulo Gomes, deu ciência aos membros do inteiro teor da PORTARIA N. 279/GP/TRT 19^a, de 09 de junho de 2023, que alterou a Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas do TRT da 19^a Região – NUGEPNAC, passando a ter em sua composição decisória, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Antônio Aduardo Alcoforado Catão, que assumiu a titularidade em virtude da aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Pedro Inácio da Silva. Ato contínuo, os membros da comissão decisória foram informados acerca da elaboração de vídeos exemplificativos que serão disponibilizados na *intranet* com o intuito de orientar os servidores de 1^o e 2^o Graus de como devem ser registrados os movimentos de suspensão/sobrestamento, no Processo Judicial Eletrônico – PJe, por força do julgamento realizado sob a sistemática dos recursos extraordinários com repercussão geral, de Incidentes de Recursos de Revista Repetitivos, de Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas e de Incidentes de Assunção de Competência. Os dados registrados corretamente são de suma importância não só para uma prestação jurisdicional mais célere e efetiva, como também para que correspondam à realidade das informações prestadas ao Banco Nacional de Precedentes do Conselho Nacional de Justiça. Por fim, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Membros, tomaram conhecimento da aprovação pela Comissão Decisória do Centro de Inteligência da Nota Técnica N. 3/2023, que trata da retomada imediata do andamento dos feitos suspensos ou sobrestados em razão de recursos extraordinários com repercussão geral, de incidentes de recursos de revista repetitivos, de incidentes de resolução de demandas repetitivas e de incidentes de assunção de competência, observando-se as linhas fixadas

para o dessobrestamento inseridas na Nota Técnica nº 02/2022, deste TRT19.

DELIBERAÇÃO:

Os Desembargadores Membros da Comissão autorizaram, por unanimidade, a divulgação dos vídeos elaborados pela comissão operacional do NUGEPNAC, para fins de orientação aos servidores do tribunal quando do registro dos movimentos de suspensão/sobrestamento no Processo Judicial Eletrônico - PJe, por força do julgamento realizado sob a sistemática dos recursos extraordinários com repercussão geral, de Incidentes de Recursos de Revista Repetitivos, de Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas e de Incidentes de Assunção de Competência.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, Presidente do Tribunal e Coordenador do NUGEPNAC, declarou encerrada a presente reunião de cujos trabalhos eu, Paulo Gomes de Mello Júnior, lavrei a presente ata, a qual segue assinada por mim e pelos demais membros eletronicamente.